



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Eric Kondo - Prefeito

Edição N° 946 – Nova Santa Bárbara, Paraná Quarta-feira, 01 de Março de 2017.

Poder
Executivo

Ano V

IMPrensa Oficial –
Lei n° 660, de 02 de abril
de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

EXTRATO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 4/2016.

REF.: Dispensa de Licitação n° 2/2016.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo e a empresa **ALERTE – AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA E RECORTE DE DIARIOS OFICIAIS LTDA - ME.**, com escritório à Av. Presidente Vargas, 435 sl 1406 e 1407, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20-071-003, inscrita no CNPJ sob o n°. 08.689.801/0001-18, neste ato representado pelo Sr. **Raphael Vieira Esteves**.

OBJETO: Fornecimento diário via correio eletrônico e website boletim de publicações em nome do Município de Nova Santa Bárbara.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 12 (doze) meses do prazo original, ou seja, até **27/02/2018**.

VALOR DO REAJUSTE: 5,38%, ou seja, de **R\$ 110,00** (cento e dez reais) para **R\$ 115,91** (cento e quinze reais e noventa e um centavos), mensais, totalizando **R\$ 1.390,92** (um mil, trezentos e noventa reais e noventa e dois centavos).

SECRETARIA: Secretaria de Administração.

RECURSOS: Secretaria de Administração.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 24/02/2017.

PORTARIA N° 034/2017.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

NOMEAR

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **JOSIAS MARTINS BATISTA**, portador do RG n° **4.014.682-3 SSP/SP**, CPF. n° **304.539.758-10**, para o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES DA SAUDE**, de provimento em comissão com símbolo CC-5, com remuneração estabelecida na Lei Municipal n° 671/2013.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data de 01/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 01 de março de 2017.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.